



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência
 Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 41/2021 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - HUB

COMPETÊNCIA: 3º trimestre de 2021

DADOS DO CONTRATO

<p>Nº CONTRATO 01/2017 - SES/DF (1736626) pp. 388 a 408 (22824033, 22867395)</p> <p>PROCESSO SEI: 0060-005013/2016</p>	<p>PROJETO BÁSICO: 22691158, 22691673 e 22693996 (pgs. 267 a 283)</p>	<p>TERMOS ADITIVOS (TA):</p> <p>1º TA (11259816) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2018) - (22868198 - fls. 495/497).</p> <p>2º TA (22558852) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias (até 17/02/2019) - (23099084 - fls. 548/549).</p> <p>3º TA (22559027) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 11 meses (até 18/01/2020) e repactuação de metas - assinado em 15/02/2019 (23159571 - fls. 723/724).</p> <p>4º TA (34213417) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2021).</p> <p>5º TA (54326337) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2022).</p> <p>6º TA (56447520) - objeto: pactuar o documento descritivo referente ao 5º TA.</p>
<p>OBJETO CONTRATADO:</p>		<p>DOCUMENTOS DESCRITIVOS (METAS):</p> <p>1º - 17293780</p>

Prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da lei n.º 8.666/93, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF E O HUB/UNB/EBSERH, constantes do projeto básico, anexos I, II e III, que fazem parte integrante do presente contrato, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência.		2º - 22612243 e 22612636 3º - 56447520
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE RESULTADOS	Nº SIGGO NÃO HÁ - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - p. 426 (22867596)	PUBLICAÇÃO DODF 18, de 25/01/2017, p. 31 (22867395, pg. 409)
ASSINATURA DO CONTRATO/VIGÊNCIA: 19/01/2017	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1 ANO (PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 ANOS)	INÍCIO/FIM: 19/01/2017 A 18/01/2022
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital Universitário de Brasília		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HUB/FUB

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) (1) Fundação Universidade de Brasília - FUB (2) Hospital Universitário de Brasília - HUB (3)	CNPJ: (1) 15.126.437/0001-43, (2) 00.038.174/0001743, e (3) 15.126.437/0003-05
LEGISLAÇÃO EMPRESA PÚBLICA: CONASS - Empresa Pública , EBSERH	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SRTVN Quadra 701 Lote D, 3º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF	CONTATO: hub.ebserh.gov.br Tel: (61) 2028-5483
REPRESENTANTE: (1) OSWALDO DE JESUS FERREIRA, CPF nº 415.430.927-72 (2) EDUARDO CHAVES VIEIRA, CPF nº 415.431.577-34 (Diretor Vice-Presidente Executivo)	SUPERINTENDE HUB-UnB/Ebserh: ELZA FERREIRA NORONHA gab.hub@ebserh.gov.br

(3) ELZA FERREIRA NORONHA, CPF nº 400.535.041-00

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), com o objetivo de atender a previsão contratual de elaboração, por parte da SES-DF, de relatório trimestral de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato n.º 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Saúde - SES/DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, e o Hospital Universitário de Brasília - HUB, que tem como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES/DF e o HUB/UNB/EBSEH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência;

O presente relatório refere-se às atividades desempenhadas no HUB no período de **1º de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021**, e considera as metas previstas no 6º Termo Aditivo (56447520).

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

O presente relatório foi dividido em:

- 1. Metas quantitativas;**
- 2. Metas qualitativas;**
- 3. Indicadores de monitoramento;**
- 4. Farmácia escola - HUB;**
- 5. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes;**
- 6. Pontuações e Desconto;**
- 7. Anexos.**

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos realizados no HUB durante no período.

A análise das metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Sexto Termo Aditivo do Contrato n.º 01/2017 - SES/DF. É previsto que para essas metas deverão ser considerados os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de informação

Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme os fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas segundo o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

As metas quantitativas foram analisadas por grupos, calculando-se o percentual de execução pela média do período. Para o cálculo do percentual de execução, considerou-se como 100% a meta mensal.

Os quadros a seguir mostram a produção do período em análise (3º trimestre de 2021). Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, os quais podem interferir no desempenho.

1.1. Procedimentos não regulados

I. Tratamento Clínico de Paciente Oncológico (03.04.10.002-1)

- meta mensal: 40

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
22	23	20	21,7	54,2%	5

II. Partos (04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7)

- meta mensal: 150

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
214	288	274	258,7	172,4%	35

III. Procedimentos Cirúrgicos (04.) - (Excluindo Partos - 04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7, 04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4, 04.16; 04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5)

- meta mensal: 107

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
-----	-----	-----	-------	-----------------------	--------

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.382	1.502	411	1.098,3	84,5%	15

IV. Procedimentos Cirúrgicos (04.)

- meta mensal: 1.300

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.382	1.502	411	1.098,3	84,5%	15

V. Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos (0416)

- meta mensal: 35

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
37	35	24	32,0	91,4%	20

VI. Bucomaxilofacial (04.14)

- meta mensal: 200

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
206	96	151	151,0	75,5%	10

VII. Diagnóstico em laboratório clínico (02.02)

- meta mensal: 60.000

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
94.962	115.526	97.734	102.740,7	171,2%	35

VIII. Exames anatomopatológicos (02.03.02)

- meta mensal: 500

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
763	1.125	990	959,3	191,9%	35

IX. Exames citopatológicos (02.03.01)

- meta mensal: 50

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
62	2	148	70,7	141,3%	35

X. Diagnóstico por radiologia (02.04)

- meta mensal: 2.000

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.928	2.187	2.210	2.108,3	105,4%	25

XI. Broncoscopia (02.09.04.001-7)

- meta mensal: 30

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
21	22	16	19,7	65,6%	5

XII. Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)

- meta mensal: 600

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
819	1.010	596	808,3	134,7%	35

XIII. Métodos diagnósticos em especialidades (Atendimentos da equipe multiprofissional) (02.11)

- meta mensal: 3.500

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2.632	3.761	3.160	3.184,3	91,0%	20

XIV. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)

- meta mensal: 300

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
912	938	782	877,3	292,4%	35

XV. Tratamento em oncologia - Radioterapia (03.04.01)

- meta mensal: 90

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
82	24	128	78	86,7%	15

XVI. Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)

- meta mensal: 600

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
820	851	926	865,7	144,3%	35

XVII. Hemoterapia (03.06)

- meta mensal: 50

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
495	261	363	373,0	746%	35

XVIII. Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)

- meta mensal: 50

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
53	32	55	46,7	93,3%	20

XIX. Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)

- meta mensal: 11

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
270	207	347	275	2.497%	35

XX. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) (02.08.01.002-5)

- meta mensal: 30

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
17	48	29	31,3	104,4%	25

XXI. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) (02.08.01.003-3)

- meta mensal: 30

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
20	41	53	38,0	126,7%	35

XXII. Diagnóstico por medicina nuclear in vivo (Exceto 02.08.01.002-5 e 02.08.01.003-3) (02.08), Tratamento de hipertireoidismo (Plummer - até 30 MCI) (03.03.12.006-1) e Tratamento de hipertireoidismo Graves (03.03.12.007-0)

- meta mensal: 200

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
-----	-----	-----	-------	-----------------------	--------

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
267	271	235	257,7	128,8%	35

1.2. Procedimentos regulados

1.2.1. Angioplastia Coronariana (04.06.03)

- meta mensal: 40

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
44	43	41	42,7	106,7%	25

1.2.2. Cateterismo cardíaco (02.11.02.001-0)

- meta mensal: 210

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
223	195	234	217,3	103,5%	25

1.2.3. Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 240

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
178	161	374	237,7	99,0%	20

1.2.4. Ecocardiografia transtorácico infantil (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 40

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
64	64	64	64	160,0%	35

1.2.5. Estudo eletrofisiológico diagnóstico (04.06.05.001-5)

- meta mensal: 8

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
8	8	8	8	100%	25

1.2.6. Teste Ergométrico (02.11.02.006-0)

- meta mensal: 100

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0%	Zero

1.2.7. Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (04.06.01)

- meta mensal: 16

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
12	18	24	18	112,5%	30

1.2.8. Cirurgia cardíaca pediátrica (04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4)

- meta mensal: 4

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0%	Zero

1.2.9. Cirurgia Cardíaca Adulto (04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5)

- meta mensal: 8

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
14	13	12	13	162,5%	35

1.2.10. Monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A.) (02.11.02.005-2)

- meta mensal: 100

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
116	101	128	115	115%	30

1.2.11. Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur) (02.04.06.002-8)

- meta mensal: 350

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
455	455	442	450,7	128,8%	35

1.2.12. Tomografia computadorizada (02.06)

- meta mensal: 1.300

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.750	1.554	1.748	1.684	129,5%	35

1.2.13. Ressonância Magnética (02.07)

- meta mensal: 400

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
572	588	329	496,3	124,1%	35

1.2.14. Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico (02.11.06.003-8) +

1.2.15. Microscopia Especular de Córnea (02.11.06.014-3) +

1.2.16. Fotocoagulação à laser (04.05.03.004-5)

- meta mensal: 120 (soma dos 3 procedimentos)

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
174	228	192	198,0	165,0%	35

1.2.17. Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores) (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
146	131	161	146,0	121,7%	35

1.2.18. Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 60

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
68	159	79	102,0	170,0%	35

1.2.19. Saúde auditiva (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 30

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
14	20	40	24,7	82,2%	15

1.2.20. Oftalmologia Córnea (03.01.01.007-2) + Oftalmologia transplante (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
44	74	52	56,7	141,7%	35

1.2.21. Consultório Oftalmologia 10 a 15 anos (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 500

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
309	600	476	461,7	92,3%	20

1.2.22. Capsulotomia/ireductomia com Yag laser (04.05.05.002-0)

- meta mensal: 30

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
37	57	47	47,0	156,7%	35

1.2.23. Cardiologia Geral (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0%	Zero

1.2.24. Cardiologia Arritmia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
20	50	40	36,7	91,7%	20

1.2.25. Consulta em Radioterapia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 90

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
133	17	127	92,3	102,6%	25

1.2.26. Consulta em neurologia pediátrica (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 12

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
9	16	17	14,0	116,7%	30

1.2.27. Oncologia Clínica - 1º acesso (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 56

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
74	80	61	71,7	128,0%	35

1.2.28. Colonoscopia (02.09.01.002-9)

- meta mensal: 150

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
220	20	0	80,0	53,3%	5

1.2.29. Esofagogastroduodenoscopia (02.09.01.003-7)

- meta mensal: 160

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
210	214	144	189,3	118,3%	30

1.2.30. Imunohistoquímica

- meta mensal: 35

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
36	45	36	39,0	111,4%	30

1.2.31. Diagnóstico por Radiologia intervencionista (02.10)

- meta mensal: 12

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
20	22	19	20,3	169,4%	35

1.2.32. Videolaringoscopia (02.09.04.004-1)

- meta mensal: 160

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
72	184	161	139,0	86,9%	15

1.2.33. Regular leitos de tratamento intensivo - (7 UTI Adulto, 6 UCO*, 4 UTIN)

- meta mensal: 17 (leitos regulados)

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
17	17	17	17	100%	25

1.2.34. Regular leitos de enfermaria com suporte dialítico

- meta mensal: 10 (leitos regulados)

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
10	10	10	10	100%	25

1.2.35. Regular leitos de semi intensiva - (1 Bloqueio atrioventricular; 3 síndrome coronariana aguda)

- meta mensal: 4 (leitos regulados)

Jul	Ago	Set	Média	% cumprimento da meta	Pontos
4	4	4	4	100%	25

1.3. Análise das metas quantitativas com produção abaixo de 50%

Consoante cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, *in verbis*:

IV - Se o cumprimento das metas quantitativas for inferior a 50% por três meses consecutivos ou cinco meses alternados (...) será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais, conforme artigos 29 e 30 da portaria 3.410/2013, mediante termo aditivo, após manifestação da SES-DF e aprovação conjunta com o HUB/UnB/EBSERH.

Três metas contratualizadas se enquadram na regra acima por não apresentarem nenhum procedimento validado no trimestre. São elas:

- 1.2.6. Teste Ergométrico (02.11.02.006-0):

Durante todo o período analisado nenhum teste ergométrico foi validado no Hospital, o que repete o resultado obtido no trimestre anterior (70065167). A SAIS foi questionada acerca da necessidade de manutenção da meta por meio do despacho SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR id 72066330, contudo não houve resposta. Sugere-se que o questionamento seja reiterado à subsecretaria.

A tempo, informa-se que o valor financeiro mensal agregado à meta é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 1.2.8. Cirurgia cardíaca pediátrica (04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4):

Durante todo o período analisado nenhuma cirurgia cardíaca pediátrica foi validada, o que repete o resultado obtido no trimestre anterior (70065167). A SAIS se pronunciou sobre a problemática no despacho SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR id 73944184, a saber:

Com relação à (...) cirurgia cardíaca pediátrica devem ser excluídas no período de 2021. Para cirurgia cardíaca pediátrica, a meta não foi cumprida pois não houve demanda do procedimentos para o HUB.

A tempo, informa-se que o valor financeiro mensal agregado à meta é de R\$ 6.631,60 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

- 1.2.23. Cardiologia Geral (03.01.01.007-2):

O HUB informa que o serviço foi descontinuado no Hospital. Assim, o mesmo resultado é esperado para o próximo trimestre e a meta já foi retirada do novo contrato. O valor do serviço por mês está estimado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

1.4. Análise das metas quantitativas com produção acima de 100%

Consoante cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, *in verbis*:

IV - Se o cumprimento das metas quantitativas for (...) for superior a 100% por doze meses consecutivos será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais, conforme artigos 29 e 30 da portaria 3.410/2013, mediante termo aditivo, após manifestação da SES—DF e aprovação conjunta com o HUB/UnB/EBSERH.

Diante o exposto, informa-se que todas as metas que alcançaram produtividade maior que 100% estão sendo monitoradas a fim de análise acerca da necessidade de revisão destas.

2. METAS QUALITATIVAS

Os resultados das metas qualitativas apurados, referentes aos meses de julho, agosto e setembro, foram extraídos dos Relatórios de prestação de contas da Contratada.

A memória de cálculo dos indicadores foi apresentada pela Contratada.

METAS QUALITATIVAS - HUB - 3º trimestre de 2021

INDICADOR	Meta mensal	Julho/2021	Pontuação	Agosto/2021	Pontuação	Setembro/2021	Pontuação	Média trimestral
Taxa de Ocupação de leitos Operacional Geral	80%	72,7%	40	72,6%	40	70,7%	40	72%
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI Neo	90%	93,9%	50	81,6%	40	95,0%	50	90%
Taxa de Ocupação de leitos operacionais de UTI	90%	84,6%	40	86,4%	40	77,5%	30	83%
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 4 dias	3 dias	50	3,07 dias	50	2,55 dias	50	2,87 dias
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	≤ 10 dias	9,22 dias	50	7,90 dias	50	7,15 dias	50	8,09 dias
Tempo médio de permanência em leitos em Pediatria Clínica	≤ 4 dias	2,80 dias	50	2,31 dias	50	3,40 dias	50	2,83 dias

Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	≤ 6 dias	1,83 dias	50	1,98 dias	50	1,76 dias	50	1,86 dias
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	≤ 10 dias	8,44 dias	50	5,66 dias	50	5,82 dias	50	6,64 dias
Taxa de mortalidade Institucional	≤ 3%	3,4%	40	4,2%	40	3,4%	40	3,7%
Densidade de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	≤ 6‰	0‰	50	0‰	50	0‰	50	0‰
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	≤ 6‰	6,7‰	40	3,1‰	50	4,9‰	50	4,9‰
Taxa de cesariana	≤ 40%	49,0%	30	44,8%	40	43,6%	40	45,8%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	≤ 12‰	0‰	50	8,8‰	50	3,1‰	50	4,0‰
Taxa de infecção de sítio cirúrgico em parto cirúrgico	≤ 3%	0,0%	50	1,21%	50	0,0%	50	0,4%
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	91,5%	50	90,1%	50	90,0%	50	90,5%
Taxa de cancelamento de cirurgias	≤ 10%	6,9%	50	12,5%	40	9,3%	50	9,6%
Pontuação Total:		Julho:	740 pontos	Agosto:	740 pontos	Setembro:	750 pontos	--

3. INDICADORES DE MONITORAMENTO

3.1. Implantação de sessões clínicas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, NEFROLOGIA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE INDÍGENA

Por meio de seus relatórios o HUB/UnB/EBESERH disponibilizou a esta gerência as listas contendo os nomes dos participantes das sessões clínicas, assim como as atas das reuniões. Foi identificado que no período de julho a setembro apenas as especialidades de saúde bucal e saúde indígena foram abordadas.

Indicador parcialmente cumprido.

3.2. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria com suporte dialítico (10 leitos)

Os procedimentos relacionados abaixo são classificados como financiamento por Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), não podendo fazer parte do contrato; por isso, a necessidade de um indicador de monitoramento com a descrição de apoio à rede. No período analisado o HUB, de acordo com dados disponíveis na sala de situação, apoiou a rede efetuando:

Código	Procedimento	Quantidade
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.583
03.05.01.011-5	Hemodiálise em pacientes com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	440
03.05.01.016-6	Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC	101
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)	39

Indicador cumprido.

3.3. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de suporte ao pé diabético (05 leitos)

Com a documentação apresentada não foi possível comprovar o apoio à rede na disponibilização de leitos de suporte ao pé diabético.

A problemática já havia sido relatada no relatório anterior referente ao 2º trimestre de 2021, levando ao encaminhamento de ofícios à Contratada (72905436, 72905512, 72905592), porém, sem resposta até então.

Assim, solicita-se que a Contratada seja novamente provocada para envio dos dados referentes ao indicador.

Indicador não apurado.

3.4. Oferta de vagas para capacitação

Para capacitação, o HUB ofertou vagas nos cursos de Gestão de Processos e Curso de assistência de enfermagem em cardiologia pediátrica e neonatal.

Indicador cumprido.

3.5. Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB

Indicador cumprido.

Em *julho* foram aprovadas sete pesquisas:

- Uso de fluxo digital em próteses maxilofaciais.
- Caracterização do crescimento de crianças e adolescentes com asma grave acompanhadas em hospital universitário.
- Mapeamento dos pacientes no pós-alta da COVID-19.
- Análise do itinerário terapêutico de pacientes com câncer de próstata no HUB no contexto da pandemia.
- Biomarcadores imunológicos como preditores de prognóstico em pacientes com formas leves e graves de COVID-19.
- Percepções e sentimentos de jovens universitários frente ao período pandêmico pela COVID-19.
- Análise dos incidentes de segurança relacionados à transfusão de hemocomponentes.

Em *agosto* foi aprovada uma pesquisa:

- Implementação do método imuno-histoquímico na rotina diagnóstica da Leshmaniose Americana no Hospital Universitário de Brasília.

Em *setembro* foram aprovadas três pesquisas:

- Estratégias de educação em saúde para o manejo da insulino-terapia em pacientes pós-transplante.
- Efeito da ozonioterapia adjuvante à terapia periodontal não cirúrgicas nos parâmetros clínicos, microbiológicos e imunológicos em indivíduos com periodontite associada ou não ao diabetes mellitus tipo 2 - ensaio clínico randomizado controlado cego.
- Análise do processo de amamentação de lactantes atendidas em um banco de leite humano de um hospital universitário do Distrito Federal frente à pandemia do novo coronavírus.

3.6. Satisfação do usuário

Como solicitado, o HUB aplicou questionários de satisfação do usuário no período.

Indicador cumprido.

3.7. Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria

Como solicitado, o HUB apresentou o relatório de reclamações feitas nos canais de captação de ouvidoria. A média de retorno foi de 6,45 dias, o que está dentro da proposta acordada.

Indicador cumprido.

3.8. Necropsia (02.03.02.005-7)

Como solicitado, foram encaminhados os relatórios de necropsias realizados no período. A saber, foi um em julho e dois em agosto.

Indicador cumprido.

3.9. Oncologia clínica - retorno (consulta)

A agenda para retorno de pacientes oncológicos contemplou no trimestre 1.519 (mil quinhentos e dezenove) pacientes.

Indicador cumprido.

3.10. Funcionamento das Comissões determinadas pela Portaria Interministerial n.º 285/2015

Constatou-se que todas as comissões foram devidamente constituídas e estão em funcionamento, como determinado por lei.

Indicador cumprido.

3.11. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de saúde mental (9 leitos)

O HUB disponibilizou o relatório do SISLEITOS no qual é possível identificar pacientes em leitos de saúde mental.

Indicador cumprido.

4. FARMÁCIA ESCOLA - HUB

A farmácia escola do HUB funciona como uma parceria antiga entre a SES/DF e a UnB. Enquanto a universidade se responsabiliza pelo espaço físico e pelos estagiários, a SES/DF é a responsável pelos itens distribuídos e pelos profissionais de saúde.

Consoante o relatório de distribuição id 75825739, no 3º trimestre de 2021 foram distribuídos aos pacientes do SUS, por meio desta unidade, o equivalente a R\$ 939.495,45 (novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em medicamentos e materiais médico-hospitalares.

5. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- Em *julho* o HUB recebeu recursos no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) referente ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (*Rehuf*), executado em parceria pelos ministérios da Educação e da Saúde, para aplicação em atividades de atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares.
- Em *agosto* o HUB passou a oferecer 60 vagas para reabilitação pulmonar pós-COVID.
- Em *agosto* o HUB completou 49 anos de funcionamento.
- Em *setembro* foi aprovado o Plano de retomada das atividades eletivas e reorganização dos serviços do HUB.

6. PONTUAÇÕES E DESCONTO

Conforme parâmetros contratuais previstos no 6º Termo Aditivo, apresentam-se as pontuações obtidas quanto ao desempenho das metas quantitativas e qualitativas.

6.1. Metas quantitativas

Informam-se abaixo as pontuações referentes às metas quantitativas alcançados no período em análise:

METAS QUANTITATIVAS	Pontuação (100%)	Pontuação alcançada
Procedimentos não regulados	550	580*
Procedimentos regulados	800	840*
Total	1.350 pontos	1.420 pontos

*Pontuações muito altas devido a produção superior a 100% da meta em muitos dos procedimentos contratualizados, uma vez que o Documento Descritivo prevê pontuações maiores quando alcançados percentuais de cumprimento superiores a 100% para todas as metas.

De acordo com os parâmetros estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2017 - SES/DF, a pontuação alcançada pela Contratada no 3º trimestre de 2021, referente às metas quantitativas, é suficiente para a não aplicação de desconto por não cumprimento de metas.

6.2. Metas qualitativas

Informam-se abaixo as pontuações referentes às metas qualitativas alcançadas nos meses em análise:

METAS QUALITATIVAS	Julho	Agosto	Setembro
Pontuação	740 pontos	740 pontos	750 pontos
Desconto	NA	NA	NA

De acordo com os parâmetros estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2017 - SES/DF, a pontuação alcançada pela Contratada no 3º trimestre de 2021, referente às metas qualitativas, é suficiente para a não aplicação de desconto por não cumprimento de metas.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada no DOU a Portaria n.º 1.124 que estabeleceu regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Foi definido que ficaria suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. A Lei n.º 14.189, de 28 de julho de 2021, prorroga até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei n.º 13.992, de 22 de abril de 2020.

Apesar da impossibilidade de aplicação de descontos por não atingimento de metas no período, todas as metas contratualizadas continuaram sendo acompanhadas e monitoradas, conforme previsão contratual.

7. ANEXOS

- 7.1. Processo de prestação de contas do HUB - 3º Trimestre/2021 - 00060-00567244/2021-97;
- 7.2. Contrato de Gestão nº 01/2017 - 1736626 e 1736642;
- 7.3. 6º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2017 - 56447520;
- 7.4. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 26 - 70065167;
- 7.5. Relatório de Distribuição 3º trimestre/2021 - 75825739;
- 7.6. Lei n.º 14.189/2021 - 75916282;
- 7.7. Plano de Retomada - 75917004 e 75917091.

É o relatório.*Elaboração:*

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 14/12/2021, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 14/12/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75708772)
verificador= **75708772** código CRC= **0320913A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF